**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS**

O Prefeito do Município de São Simão/SP***,*** com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo **Decreto nº 2.448 de 30/06/2022**, usando das atribuições legais:

**I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos.

*A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet no endereço* [*www.integribrasil.com.br*](http://www.integribrasil.com.br)*.*

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de São Simão/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA: 18/09/2022 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ**  **Abertura dos Portões: 08h20min**.  **Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.**  **Início das Provas: 09h00min.** | | |
| Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o “*localize sua sala*” na página do Concurso. | | |
| **Empregos** | **Candidatos** | **Local e Endereço** |
| **2.01** -Agente Comunitário de Saúde;  **3.01** -Médico Clínico Geral;  **3.03** -Médico Neurologista;  **3.04** - Médico Oftalmologista;  **3.05** - Médico Otorrinolaringologista. | Todos os candidatos inscritos | **E.M. HISTORIADOR FAUSTO PIRES DE OLIVEIRA**  End.: Avenida Vereador Vitório Fernando Lizarelli, 1039.  Jardim João Furtado - São Simão/SP. |

\*Não houve inscritos para os empregos: **3.02 -** Médico Ginecologista e Obstetrícia e **3.06 -** Médico Psiquiatra.

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Caso, na localidade persista a condição da pandemia – COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** **Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*,** portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade** **Original Físico impresso (com foto),** descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**IV. ENTREGA DE TÍTULOS:** Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o ***Item 10*** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentadosem CÓPIA AUTENTICADA, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br), além de outros periódicos que julgar necessário,bem como, afixado no pátio da Prefeitura de Interesse Turístico de São Simão/SP.

Prefeitura de Interesse Turístico de São Simão/SP, 30 de agosto de 2022.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**

Prefeito Municipal